

PORTARIA CFO-SEC-217, de 19 de setembro de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Portaria CFO-SEC-78, de 07 de março de 2025, que nomeia coordenador da Comissão de Saúde Suplementar do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 17/2025.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 19 de setembro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE